lei nº 7630 de 18-11-94
DOM n: 10492 de 28-11-94

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 28 / 09 / 94

PROJETO DE LEI Nº 237/94

Vereador - José maria Couto

ASSUNTO

Denomina de Umbelina Fernandes Pinto, uma alteia de Fortaleza

LEI Nº 7630 DE 18 / 11 / 94

DIOM Nº 10492 DE 28 / 11 / 94

DIGITALIZAD

ARQUIVO

EM: 31/10/00

Waltar Roberto
FUNCIONÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Lei: 076301994
Projeto: 02371994
Autor: JOSE MARIA COUTO
Assunto: R UMBELINA PINTO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

LEI Nº 7 6 3 0 DE 18 DE Novembro DE 1994

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
PROTOCOLO Nº 669
DATA 25/11/94
HORA 14:45 hs

Denomina de Umbelina Fernandes Pinto, uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de Umbelina Fernandes Pinto, uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Cidade, em 18 **de** Novembro **de 1994.**

ANTONIO ELBANO CAMBRAIA
- PREFEITO MUNICIPAL -

Rua Antonele Bezerra, 280 - Fone (085) 244.9477 - Fax: 261.3708 Telex: 854087 - Caixa Postal 5011
CEP 60.160-070 - Fortaleza - Ceará

vlp

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
DATA: 11/10/94
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 237/94

Denomina de Umbelina Fernandes Pinto, uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de Umbelina Fernandes Pinto, uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em 28 de Setembro de 1994.

Vereador: José Maria Couto
(biografia anexa)

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
Em 24/10/94
PRESIDENTE

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO
Em 03/11/1994
PRESIDENTE

À COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL
Em 03/11/1994
PRESIDENTE

COMISSÃO DE Urbanismo
DESIGNO O VEREADOR E. Nenguete
COMO RELATOR
Em 14/10/94
Presidente

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO ENCAMINHA O PROJETO DE LEI Nº 237/94
PARA COMISSÃO TÉCNICA DE
Urbanismo e Meio Ambiente
EM, 17/10/94
PRESIDENTE

Umbelina Fernandes Pinto

22-12-1901 \ 24-03-1984

Nasceu no distrito do Juá, no município de Inauçuba. Tendo falecido sua mãe, Antônia de Melo Fernandes, quando ela contava apenas um ano de idade, foi criada com seus avós Prudêncio Pereira Passos e Inocência Melo Pereira, pessoas de grande influência política e financeira que invernavam no Juá e veraneavam em Soledade, distrito de Itapagé, onde possuíam quase todas as terras deste distrito. Casou-se com o militar Jesuíno Pinto de Mesquita, chefe político, tendo sido vereador eleito em Inauçuba, ajudou-o muito com sua maneira delicada e prestativa ao tratar as pessoas. Muito religiosa, presidente da Associação Nossa Senhora do Carmo, por muitos anos foi catequista da cadeia, conquistando a amizade dos presos; os pobres a amavam, pois era muito caridosa, procurando ajudá-los na solução de seus problemas. Os padres que conviviam com ela a chamavam de mãe, tão grande era o amor que transbordava de seu coração puro e sensível.

Sua religiosidade, dinamismo, conduta e irrepreensível, doação e serviço edificou a todos que tiveram a honra de conhecê-la.

Teve três filhas, duas estão vivas e a caçula faleceu de um colapso em 1975. Educou-as na fé em Deus, preparou-as para a vida e formou-as como professoras.

Com 82 anos faleceu, deixando um patrimônio moral de virtudes e admiração seguido pelos seus familiares.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

COMISSÃO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

PARECER Nº 85 /94

AO PROJETO DE LEI Nº 237/94

Dispensado de Impressão e Interdito
Em 21/10/1994
PRESIDENTE

O Vereador José Maria Couto submeteu a apreciação do Plenário o incluso Projeto de Lei que "Denomina de Umbelina Fernades Pinto, uma artéria de Fortaleza".

Nada encontrando que o impossibilite somos favoráveis à sua aprovação.

É o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 21 de Outubro de 1994.

RELATOR

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JSUTIÇA E REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 237/94.

APROVADO
EM 08/11/94
Presidente

Denomina de Umbelina Fernandes Pinto, uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de Umbelina Fernandes Pinto, uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 07 de Novembro de 1994.

PRESIDENTE

Rua Antonele Bezerra, 280 - Fone (085) 244.9477 - Fax: 261.3708 Telex: 854087 - Caixa Postal 5011
CEP 60.160-070 - Fortaleza - Ceará

vlp

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

MAPR

Ofício nº 1781 /94

Fortaleza, 09 de novembro de 1994.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 47 da Lei Orgânica Municipal, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exa., o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara de autoria do Vereador JOSÉ MARIA COUTO, que **DENOMINA DE UMBELINA FERNANDES PINTO, UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA".**

Cordialmente,

Vereador José Sarto

Presidente

Exmo. Sr.

Dr. ANTONIO ELBANO CAMBRAIA

DD: Prefeito Municipal de Fortaleza

Rua Antonele Bezerra, 280 - Fone (085) 244.9477 - Fax: 261.3708 Telex: 854087 - Caixa Postal 5011
CEP 60.160-070 - Fortaleza - Ceará